



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.396, DE 09 DE MAIO DE 2018

Prorroga o prazo para pagamento da primeira parcela ou do preço único do ISSQN, referente ao exercício de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a demora nas confecções dos carnês e consequentemente no atraso da entrega dos mesmos, relativo ao ISSQN do Município de Bernardino de Campos, referente ao exercício de 2018.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado, até o dia 15 de junho de 2018, o pagamento da primeira parcela ou, do único pagamento à vista, do ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2018.

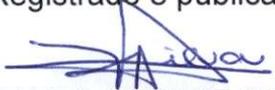
Artigo 2° - As demais parcelas continuarão nos seus vencimentos originais.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 09 de maio de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa